

Rolagem de dívida estadual já tem um projeto do PMDB

15 OUT 1988

Publica

JORNAL DE BRASÍLIA

O consenso entre o presidente do PMDB, deputado Ulysses Guimarães, e os governadores do partido que compareceram quinta-feira passada a Brasília a para firmar oposição ao Governo Federal na questão da rolagem das dívidas externas estaduais, já começou a produzir resultados. O líder do PMDB na Câmara, deputado Ibsen Pinheiro, assinou ontem, em nome do partido, projeto de lei autorizando o refinanciamento, pelo Banco do Brasil, do total das dívidas externas estaduais vencidas até 31 de dezembro de 88 e de 90% das dívidas a vencer em 89. O Orçamento Geral da União proposto pelo Executivo para 89 determina que os Estados e Municípios paguem 25% de todo estoque de suas dívidas rodadas pela União nos últimos cinco anos.

O líder do PMDB na Câmara informa ainda que remeteu telegrama a todos os componentes da bancada reiterando a necessidade de suas presenças em Brasília, para o esforço concentrado convocado para os próximos dias 18, 19 e 20.

O deputado Ibsen Pinheiro explicou que o partido optou pela forma do projeto de lei em função de incertezas a respeito da eficácia da

alternativa sugerida por Ulysses Guimarães, o projeto, de resolução do Senado. A vantagem apontada por Ulysses no projeto de resolução seria a de que este instrumento, ao contrário do projeto de lei, não necessitaria de sanção do Presidente da República para entrar em vigor. Pinheiro, que embarcou ontem à tarde na comitiva que acompanhou o presidente José Sarney a Moscou (União Soviética), procurou retirar da disputa entre os governadores do PMDB e o Governo Federal caráter de confronto. "Um entendimento é possível e será alcançado", disse o deputado.

Débitos

O projeto de lei assinado pelo líder do PMDB, autoriza o Banco do Brasil, por conta e risco do Tesouro Nacional, a refinanciar os débitos do principal e encargos de responsabilidade dos Estados e Municípios. O refinanciamento obedecerá ao prazo de 12 anos, com cinco de carência, com correção monetária mais juros de 8% ao ano. Os juros serão capitalizados na fase de carência e o pagamento do débito será feito em sete prestações semestrais, findo o prazo de carência.

O projeto autoriza o Banco do Brasil a refinanciar, nas mesmas

condições, valor correspondente em moeda nacional a 90% das parcelas do principal e encargos do serviço da dívida externa de responsabilidade dos Estados e Municípios, bem como das suas autarquias, fundações e empresas de economia mista, que contêm com aval da União e que vencerão em 1989.

Pinheiro não quis avançar em comentários a respeito das consequências para a União da rolagem proposta pelos governadores e encampada pelo PMDB. O não pagamento da parcela de 25% do estoque das dívidas dos últimos cinco anos vai implicar em substancial perda de receita para a União, inexistindo qualquer provisão de recursos para compensá-la. Pinheiro desconhece de que rubricas do Orçamento poderia ser retirado dinheiro para compensar o rombo em 89.

O líder do PMDB também não entendeu comentários sobre as possíveis consequências do perdão das dívidas estaduais para a política de austeridade econômica que procuraram desenvolver os ministros da Fazenda, Máilon da Nóbrega, e do Planejamento, João Batista de Abreu.